



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **CABO MAGAL VERRI**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **007**/2019

Data do protocolo: 30/04/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 30/09/2019

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo.

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /19

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo

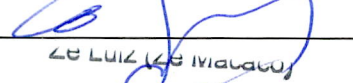
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo, CB PM **Silmara**.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

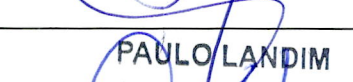
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 26 de abril de 2019.

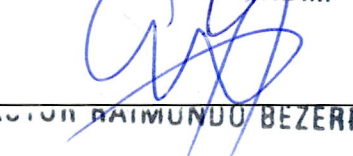
1)   
CABO MAGAL VERRI

2)   
ZE LUIZ (de Inacaco)


3)   
GERSON DA FARMACIA


4)   
LUIZ LOPES

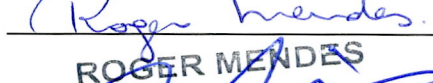
5)   
PAULO LANDIM

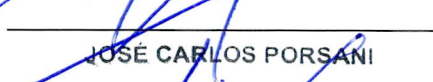
6)   
RAIMUNDO BEZERRA


7)   
Jéferson Yashuda

8)   
Delegado Eilon Negrini

9)   
RAFAEL DE ANGELI

10)   
ROGER MENDES

11)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

12)   
LUCAS GRECCO

10:22 30/04/2019 09:44:37 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000

## Homenagem Silmara Regina Correa Figueiredo

Silmara Regina Correa Figueiredo nasceu em Araraquara/SP há 42 anos. É filha do Senhor Paulo de Araújo Correa e Eva Renato Correa, foi admitido na Policia Militar em 1996 e, assim começava a realizar um sonho.

Mãe de dois filhos, Felipe e Eliza, para os quais dispensa atenção e o carinho peculiar do seu comportamento.

Empenho e dedicação ao trabalho fazem da Policial Homenageada um exemplo para seus companheiros de farda e a instituição.

Em sua trajetória na PM fez o Curso Superior de Soldados na cidade de Jardinópolis em São Paulo/SP; alguns tempo depois voltou para Araraquara onde passou a trabalhar no 13º Batalhão de Policia Militar no Policiamento de Trânsito, alguns anos depois passou ao serviço administrativo, onde permanece até hoje.

A Cabo Silmara comprometida pelo prazer e profissionalismo cumpre tão bem suas tarefas conseguindo o respeito dos colegas e de toda a sociedade, uma vez que sua atividade está diretamente ligada ao cotidiano da população.

Silmara Regina Correa Figueiredo, a Cabo Silmara conquistou ao longo de sua carreira a promoção a Cabo em 2014, cinquenta elogios individuais, duas Láurea do Mérito Pessoal, foi Policial do mês da companhia em 2007 e ajudou na formação do Núcleo PMs de Cristo há três anos, núcleo esse que ela se dedica levando a palavra de Deus e de esperança aos Policias seja no horário de serviço ou nas horas de folga. Esse trabalho hoje já está expandido para os dezenove municípios que o Batalhão atende.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004  
PROC. 208/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

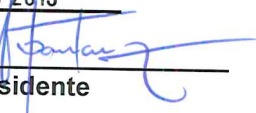
Processo nº 208/2019

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>30 ABR 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>30 SET 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 30 de abril de 2019.</p> <p> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

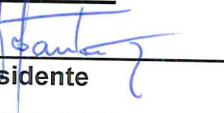
Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

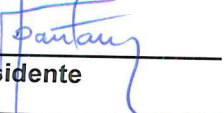
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	208/2019
Resp.	

**PARECER Nº**

**228**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019

Processo nº 208/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de maio de 2019, que confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo.

Araraquara, 14 de maio de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha	07
Proc.	28/2019
Resp.	BR

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1040**

De 14 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR E SEGUNDO-SECRETÁRIO CABO MAGAL VERRI**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo, CB PM Silmara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro-Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 208/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.127, de 17 de maio de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1040**  
De 14 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR E SEGUNDO-SECRETÁRIO CABO MAGAL VERRI**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo, CB PM Silmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO                      CABO MAGAL VERRI  
Primeiro-Secretário              Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 208/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	09
Rec.	20/2019
Resp.	

Ofício nº 071/2019-DL

Araraquara, 15 de maio de 2019

À Senhora  
Cabo PM Silmara Regina Corrêa Figueiredo

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**


Senhora CB PM Silmara,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1040, de 14 de maio de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente